



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.513/2024

Concede licença luto a servidora **GILMARA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GILMARA DA SILVA**, matrícula 10080402, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.889.333-2 – SSSP-SP e inscrito no CPF nº 024.776.089-75, nomeada em 14 de março de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de junho de 2024 à 04 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO
DE 05 | julho | 20 24
DE N.º 13063
UUAUARANA 05 | 07 20 24
Natalia
DIRETOR DE ATOS GERAIS